



Detran.SP

**CADASTRO DE DEFESAS E RECURSOS DE
PROCESSOS DE MULTAS**

PROCURADORES

Cadastro de Defesas e Recursos de Processos de Multas



Figura 1 - Etapas

1. ACESSANDO O PORTAL DETRAN E CADASTRANDO O PROCURADOR

O procurador que deseja realizar cadastro de defesas e recursos de processos de multas Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo pode realizar os procedimentos de maneira digital no site do Detran-SP.

Conforme dispõem a Resolução Contran nº 619/2016, e suas alterações, o processo administrativo de aplicação de penalidade de multas possui diversas etapas, dentre elas podemos citar a fase de apresentação da “Defesa da Autuação” e as fases de “Recursos”, tanto à Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), quanto ao Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN).

Confira abaixo o passo a passo.

1.1 Acessando o Portal no perfil do Cidadão/Processado

O primeiro passo para ter acesso como procurador junto aos “Processos de Aplicação de Multas”, deverá ser realizado **pelo cidadão/processado** em seu próprio cadastro no Portal do Detran-SP.

O cidadão/processado deverá clicar em **“Entre ou Cadastre-se”**, conforme tela:



Figura 2 - Tela de Acesso ao ambiente Logado

Ao clicar no campo realçado na **Figura 2**, o Portal abrirá a seguinte mensagem:

Acesse com sua rede social

Vincule o login com o seu **facebook, Gmail** e facilite o acesso ao portal Detran.SP.

Ainda não vinculou? Acesse com CPF e senha e click em "**meu cadastro**".

Fique tranquilo, não postaremos nada em sua página.

Entrar com o Facebook

Entrar com o Google

Acesse com seu CPF /CNPJ e senha

Digite seu CPF ou CNPJ:

Digite sua senha:

[Esqueci minha senha](#)

Entrar

Cadastre-se

Digite seu CPF ou CNPJ:

Avançar

Figura 3 - Tela para preenchimento de login

Caso o cidadão/processado não possua cadastro, poderá optar pela criação de seu login mediante “ Acesse com sua rede social”, ou “ Cadastre-se”.

Com o login criado, o cidadão/processado deverá adentrar em ambiente logado mediante “ Acesse com seu CPF /CNPJ e senha”.

1.2 Cadastrando o(a) Procurador(a)

Após preencher o CPF e a senha e clicar em “ Entrar”, o cidadão/processado terá acesso ao seu ambiente logado junto ao “Portal Detran-SP”, conforme tela:

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

SP + Digital

fr in d+ @ /governosp

Detran.SP

Habilitação Veículos Infrações Educação Normas

Bem vindo(a) VI

MEU DETRAN

CNH - Habilitação

Nº registro: Categoria: AB CNH: Ativa

Você tem 0 ponto na CNH	Sua CNH vence em 18/11/2032	Processo passível de defesa/recurso —	Multa passível de indicação —
--------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------

Figura 4 - Página Inicial do Ambiente Logado

A fim de cadastrar o Procurador de sua escolha o cidadão/processado deverá clicar na área realçada da **Figura 4**.

Ao clicar na opção “”, o sistema abrirá uma aba de serviços, conforme a **Figura 5**.

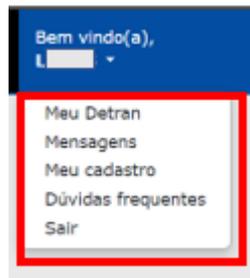


Figura 5 - Aba Perfil Usuário

O próximo passo será clicar em “Meu cadastro”, abrindo a seguinte tela:



Figura 6 - Meu Cadastro

Na Página “Meu Cadastro” o cidadão/processado deverá clicar no campo



MEU CADASTRO

Nome*: CPF*: RG:

Nome social (opcional):

Data nascimento*: Nº Registro da CNH:

Telefone: 16 Telefone celular: 11

Não tenho celular

E-mail*: Confirme o e-mail*:

E-mail alternativo (opcional): Confirme o e-mail alternativo:

Associar contas
Vincule o login com o seu Facebook, Gmail e facilite o acesso ao portal Detran.SP.

 Facebook:	Não vinculada	<input type="button" value="Vincular conta"/>
 Gmail:	Não vinculada	<input type="button" value="Vincular conta"/>

Associar procurador
Vincule um ou mais procurador ao seu usuário.

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, serem pessoais e verdadeiras as informações inseridas no cadastro do Detran-SP, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos artigos 299 e 307 do Código Penal (falsidade ideológica e falsa identidade).*

Autorizo receber mensagens SMS (para a utilização deste serviço é necessário informar o número do telefone celular).

Autorizo receber mensagens via e-mail.

Os campos marcados com (*) são obrigatórios.

Figura 7 - Editando dados

Na parte final da **Figura 7**, conforme realçado, o cidadão/processado deverá “Associar Procurador”, mediante o botão “”.

Ao clicar no botão “”, o Portal Detran-SP solicitará os dados do Procurador (Nome, CPF, Tipo, Celular e e-mail) para a solicitação de cadastro, conforme tela:

Início > Cidadão > Cadastro

GERENCIAR PROCURADOR

Associar procurador

Insira abaixo os dados do procurador que deseja cadastrar:

Nome*: CPF*:

Tipo*: Celular*: - E-mail*:

IMPORTANTE: O cadastro somente será finalizado após confirmação do procurador.

Os campos marcados com (*) são obrigatórios.

[Cadastrar](#)

Figura 8 - Associar procurador

Após o cidadão/processado informar os dados do Procurador de sua escolha, deverá clicar em “[Cadastrar](#)”, permitindo assim que o Procurador escolhido passe a integrar a “Lista de Procurador vinculado ao seu usuário”, conforme **Figura 9**:

GERENCIAR PROCURADOR

Cadastro realizado com sucesso.

Associar procurador

Insira abaixo os dados do procurador que deseja cadastrar:

Nome*: CPF*:

Tipo*: Celular*: - E-mail*:

IMPORTANTE: O cadastro somente será finalizado após confirmação do procurador.

Os campos marcados com (*) são obrigatórios.

[Cadastrar](#)

Lista de procurador vinculado ao seu usuário:

Nome	CPF	Tipo	Telefone	E-mail	Data Cadastro	Status	Inativar	Reenv. Confirmação
Da <input type="text"/>	2 <input type="text"/>	Outros (<input type="text"/>	d <input type="text"/>	<input type="text"/>	14/02/2022 13:04:11	PENDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

[Voltar](#)

Figura 9 – Lista de procurador vinculado ao seu usuário

Enquanto não houver o aceite do Procurador, a lista ficará com o “Status Pendente”.

Após o aceite do Procurador, o sistema atualizará a “Lista de procurador vinculado ao seu usuário”, conforme tela, atualizando o Status de “PENDENTE” para “ATIVO”:

Lista de procurador vinculado ao seu usuário:								
Nome	CPF	Tipo	Telefone	E-mail	Data Cadastro	Status	Inativar	Reenv. Confirmação
Da: []	2 []	0 []	(11) []	[]	14/02/2022 13:04:11	ATIVO		

Figura 10 – Lista de procurador vinculado ao seu usuário

IMPORTANTE:

O cidadão/processado poderá, a qualquer momento, clicar no ícone “” para fins de inativação do acesso anteriormente concedido ao procurador.

Com o Status ativado, o Procurador terá acesso aos “Processos de Aplicação de Multas” que porventura o cidadão/processado venha a possuir em seu desfavor.

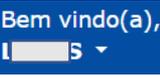
2 VALIDANDO O ACESSO COMO PROCURADOR

Após o cidadão/processado cadastrar o Procurador junto ao seu acesso no Portal Detran-SP, o Procurador deverá aceitar essa incumbência.

Para tanto, o procurador deve acessar o seu próprio ambiente digital no portal Detran-SP para providenciar o “aceite” do pedido realizado pelo cidadão/processado.

O “aceite” se dá através do menu “Mensagens”, ou via e-mail encaminhado de acordo com os dados fornecidos pelo cidadão/processado, conforme explicado anteriormente.

2.1 Realizando o “aceite” como Procurador

Em área logada, o Procurador deverá clicar no campo “”, o qual abrirá os seguintes serviços, conforme tela:

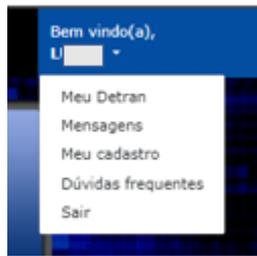


Figura 11 – Menu mensagens

Após a abertura do menu, deverá o procurador clicar no campo “Mensagens”. Após o clique, o sistema mostrará a seguinte mensagem, conforme **Figura 12**:

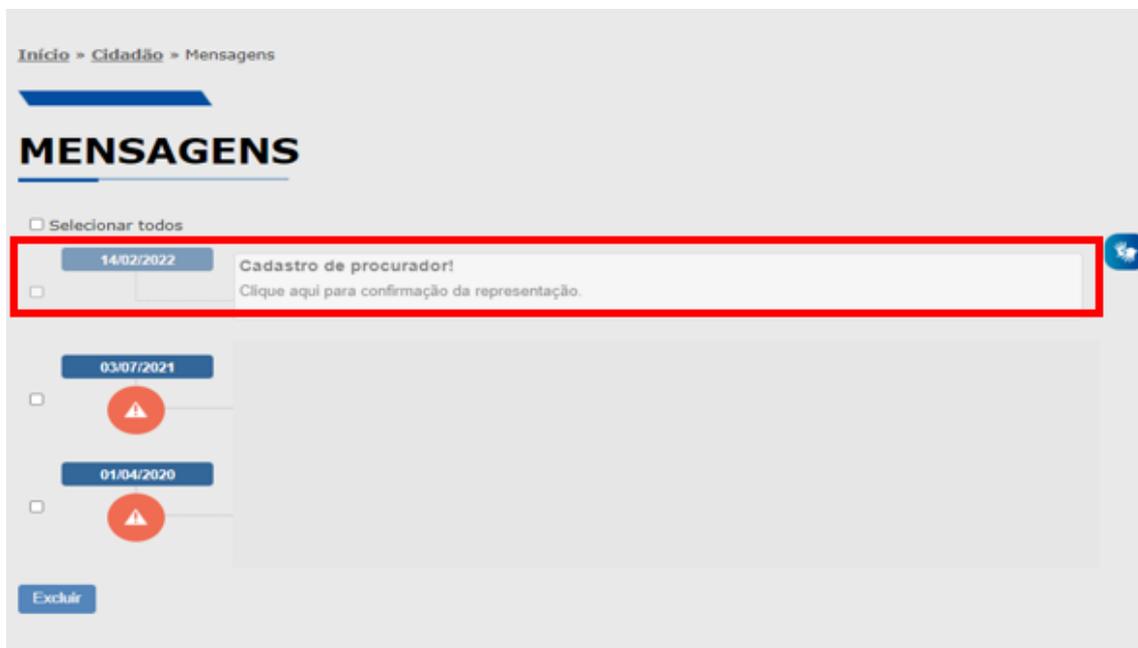


Figura 12 – Menu mensagens

Ao clicar na mensagem realçada na figura, o sistema trará as informações do cidadão/procurador, bem como o **Código de Validação**, conforme tela abaixo:



Figura 13 – Menu mensagens

Caso o Procurador concorde com o pedido realizado pelo cidadão/processado, deverá confirmar a solicitação clicando no campo realçado na **Figura 13**.

Após clicar no campo realçado da **Figura 13**, o sistema solicitará o código de autenticação, conforme tela:

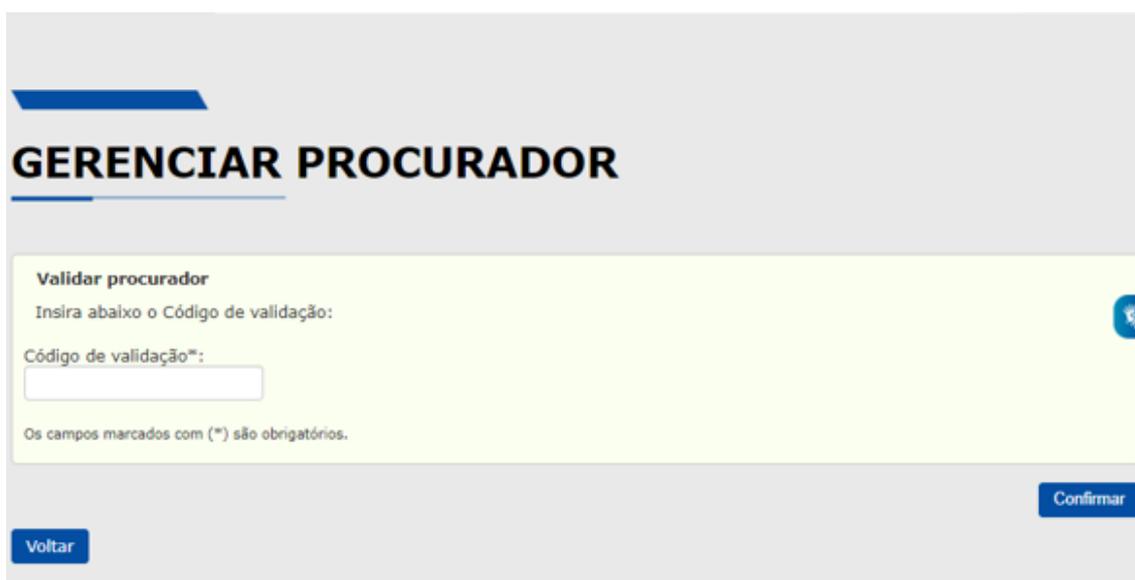


Figura 14 – Inserindo Código de Validação

Preenchendo o código de validação e clicando em “**Confirmar**”, o sistema vai regularizar o Procurador como parte interessada, permitindo, portanto, o acesso do Procurador a todos os Autos Processuais, bem como permitindo a realização da Defesa e do Recurso junto a esses processos de forma **totalmente digital**.

3 ACESSANDO OS AUTOS DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DE MULTA

Após a confirmação, o procurador poderá acessar os autos dos “Processos de Aplicação de Multas” aos quais o cidadão/processado responde.

Para tanto, o Procurador deverá, em ambiente logado no Portal Detran-SP, clicar no campo “ Infrações”, conforme destacado na **Figura 15**:



Figura 15 - Infrações

Após clicar no campo “Infrações” o “Portal Detran-SP” abrirá a lista de serviços relativos às Infrações.

Para fins de acompanhamento dos “Processos de Aplicação de Multas”, deverá o Procurador rolar a página para baixo e clicar no campo realçado da **Figura 16**:



Figura 16 - Defenda-se

Ao clicar em “Defenda-se”, o site mostrará a lista de possíveis serviços, devendo o Procurador clicar no serviço “Identificou erros ou inconsistências na multa aplicada? Faça a defesa prévia”, “Recurso contra penalidade de multa (entrada na 1ª instância - Jari)” ou “Recurso contra penalidade de multa (entrada na 2ª instância - Cetran)”, a depender do serviço, conforme **Figura 17**:

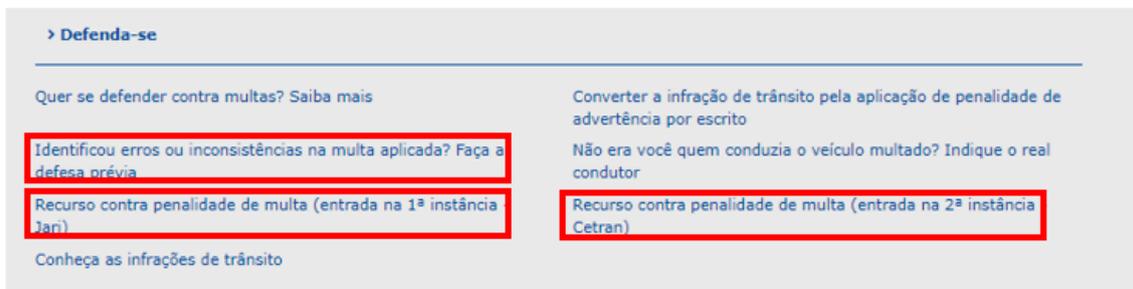


Figura 17 – Diferentes tipos de serviços de Processos de Multas

Ao clicar em um dos serviços destacados, o Portal Detran-SP mostrará novas informações sobre o serviço, devendo o procurador clicar em um desses ícones para prosseguir:



Ao clicar em um dos ícones acima, aparecerá a seguinte tela:

Início > Infrações > Defesa / recurso - solicite e acompanhe o andamento

SOLICITAÇÃO DE DEFESA/RECURSO DE PENALIDADE (DEFESA PRÉVIA / ADVERTÊNCIA / JARI / CETRAN)

Se você foi multado pelo Detran.SP (por meio da Polícia Militar), anexe e encaminhe os documentos eletronicamente.

ATENÇÃO!

- 1) Se a multa foi aplicada por outro órgão de trânsito (DER, Polícia Rodoviária Federal ou prefeituras - como a CET/DSV, na Capital), você deverá recorrer a este órgão - não ao Detran.SP.
- 2) Não deixe para enviar sua defesa/recurso ou indicação de condutor na última hora! Você fica sujeito a imprevistos como dúvidas, indisponibilidade ou oscilações de sistemas e da internet. Os prazos não serão prorrogados.

Para mais informações:

[Clique aqui](#) para saber sobre defesa prévia.
[Clique aqui](#) para saber sobre advertência por escrito.
[Clique aqui](#) para saber sobre recurso Jari.
[Clique aqui](#) para saber sobre recurso Cetran.

Para consultar o serviço desejado, preencha os dados abaixo:

Tipo de serviço: Defesa prévia / Advertência por escrito / Recurso Jari / Recurso Cetran

Tipo de pesquisa*: Usuário Procurador

CPF/CNPJ:

Renavam*:

Os campos marcados com (*) são obrigatórios.

Não sou um robô 

[Voltar](#) [Avançar](#)

Figura 18 - Solicitação de defesa/recurso de penalidade (defesa prévia / advertência / JARI / CETRAN)

Conforme realçado na **Figura 18**, o Procurador poderá pesquisar seus próprios processos, ao manter a seleção em “ **Usuário**”, ou poderá optar em realizar o “Tipo de Pesquisa” como “ **Procurador**”.

Caso o Procurador marque a opção “ **Procurador**”, o site vai atualizar os campos de busca, conforme **Figura 19**:

Início > Infrações > Defesa / recurso - solicite e acompanhe o andamento

SOLICITAÇÃO DE DEFESA/RECURSO DE PENALIDADE (DEFESA PRÉVIA / ADVERTÊNCIA / JARI / CETRAN)

Se você foi multado pelo Detran.SP (por meio da Polícia Militar), anexe e encaminhe os documentos eletronicamente.

ATENÇÃO!

1) Se a multa foi aplicada por outro órgão de trânsito (DER, Polícia Rodoviária Federal ou prefeituras – como a CET/DSV, na Capital), você deverá recorrer a este órgão – não ao Detran.SP.

2) Não deixe para enviar sua defesa/recurso ou indicação de condutor na última hora!
Você fica sujeito a imprevistos como dúvidas, indisponibilidade ou oscilações de sistemas e da internet.
Os prazos não serão prorrogados.

Para mais informações:

[Clique aqui](#) para saber sobre defesa prévia.
[Clique aqui](#) para saber sobre advertência por escrito.
[Clique aqui](#) para saber sobre recurso Jari.
[Clique aqui](#) para saber sobre recurso Cetran.

Para consultar o serviço desejado, preencha os dados abaixo:

Tipo de serviço: Defesa prévia / Advertência por escrito / Recurso Jari / Recurso Cetran

Tipo de pesquisa*: Usuário Procurador

Lista de usuário*:

Renavam*:

Os campos marcados com (*) são obrigatórios.

Não sou um robô 

Figura 19 – Preenchendo os dados do cidadão/processado

No caso de marcar o campo como “ Procurador”, o Portal Detran-SP abrirá a “Lista de Usuário” conforme a lista de aceite já realizada pelo Procurador. Ou seja, caso o Procurador tenha aceitado mais de um pedido, todos os cidadãos/processados aparecerão nessa lista.

Após o preenchimento do campo “Lista de Usuário” e “RENAVAM”, o Procurador deverá responder ao “reCAPTCHA”, e após clicar em “”.

O portal atualizará com as informações dos “Processos de Aplicação de Multas” da “Lista de Usuário” preenchida anteriormente, conforme **Figura 20**:

Início » [Infrações](#) » [Defesa / recurso - solicite e acompanhe o andamento](#)

SOLICITAÇÃO DE DEFESA/RECURSO DE PENALIDADE (DEFESA PRÉVIA / ADVERTÊNCIA / JARI / CETRAN)

- 1) Clique no ícone da impressora  para preencher e imprimir os campos do requerimento.
- 2) Digitalize o requerimento e demais documentos.
- 3) Clique no mouse  para anexar e encaminhar o requerimento e demais documentos digitalizados.

ATENÇÃO!

O Tamanho dos 3 arquivos não pode ultrapassar o total de 10 MB (Megabytes). São aceitos arquivos nos formatos PDF, JPGE, JPG e TIFF.

Antes de começar, leia atentamente as instruções: [veja detalhes +](#)

Informações:

Tipo de recurso: Defesa prévia / Advertência por escrito / Recurso Jari / Cetran Renavam: 01

Passíveis de recurso

Auto da infração	Placa	Enquadramento	Data autuação	Situação	Gerar recurso
51 <input type="text"/>	1 <input type="text"/>	Dirigir veículo segurando telefone celular	23/11/2020	Não possui Recurso	 

Figura 20 – Lista de Processos do Cidadão/Processado

Ao chegar à tela da **Figura 20**, o Procurador poderá clicar em “”, a fim de gerar o recurso de forma online.

Há também a possibilidade de subir “Defesa da Autuação” e “Recurso CETRAN”, em outras etapas.

4 REALIZANDO O UPLOAD DA DEFESA/RECURSO

O Procurador, para realizar o upload da defesa/recurso, basta clicar no campo “”.

No exemplo utilizado, abre-se a possibilidade de recurso junto à JARI.

Após clicar em “”, o Portal Detran-SP abrirá a seguinte tela, conforme **Figura 21**:

Início » [Infrações](#) » [Defesa / recurso - solicite e acompanhe o andamento](#)

SOLICITAÇÃO DE DEFESA/RECURSO DE PENALIDADE (DEFESA PRÉVIA / ADVERTÊNCIA / JARI / CETRAN)

Você já digitalizou sua justificativa assinada ?

Ao clicar em NÃO, você será direcionado para preencher, imprimir e assinar o requerimento. Depois, é só digitalizá-lo para continuar com o pedido online.

Sim Não

Figura 21 – Verificando a digitalização

Caso prefira, o Procurador poderá utilizar o modelo eletrônico padrão, clicando em “ Não”, e após em “”.

Sendo assim, o Portal Detran-SP abrirá o “Requerimento de recurso de penalidade”, para preenchimento da Justificativa, sendo necessário o Procurador clicar em “”, para fins de impressão e assinatura do Procurador, conforme exemplo da **Figura 22**:

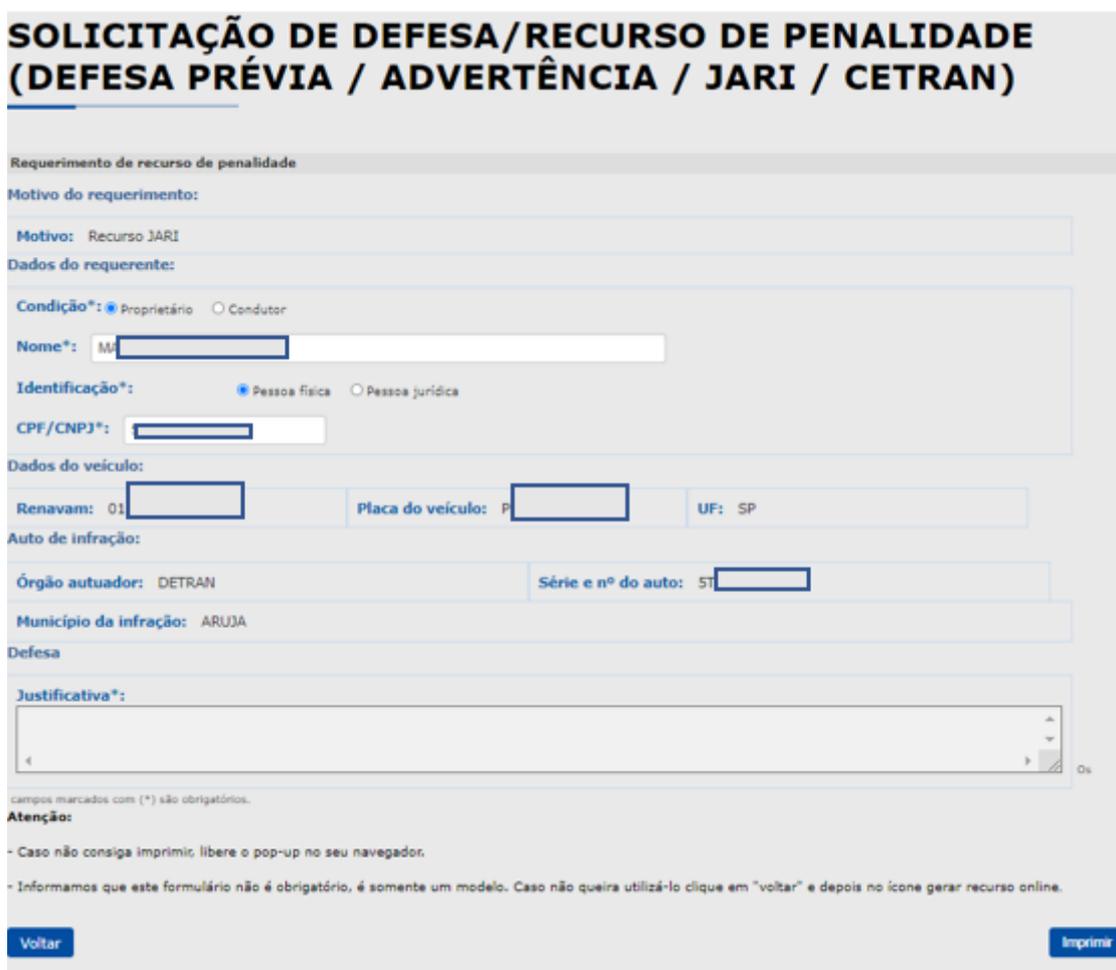


Figura 22 – Preenchimento do Requerimento Padrão

Após o preenchimento, impressão e assinatura do “Requerimento de recurso de penalidade”, ou em caso de não ter interesse em utilizar o “Requerimento Padrão” o procurador deverá, junto à tela da Figura 21, preencher o campo “ Sim”, e posteriormente clicar em “”.

Após clicar em “”, a página abrirá os dados do Processo de Aplicação de Multas, bem como os campos de upload dos documentos obrigatórios, conforme realçado na **Figura 23**:

SOLICITAÇÃO DE DEFESA/RECURSO DE PENALIDADE (DEFESA PRÉVIA / ADVERTÊNCIA / JARI / CETRAN)

Requerimento de recurso de penalidade

Motivo do requerimento:

Motivo: Recurso JARI

Dados do requerente:

Condição*: Proprietário Condutor

Nome*:

Identificação*: Pessoa física Pessoa jurídica

CPF/CNPJ*:

Dados do veículo:

Renavam: Placa do veículo: P UF: SP

Auto de infração:

Órgão autuador: DETRAN Série e nº do auto: 5

Município da infração: ARUJA

Anexar arquivos

Atenção!

- Todos os documentos são obrigatórios.
- Somente são permitidos arquivos nos formatos "jpg", "jpeg", "pdf" e "tif".
- O tamanho de todos os arquivos somados não pode ultrapassar o total de 10MB.

CNH (ou RG mais CPF) ou outro documento com foto que comprove a assinatura do interessado.*	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado 
CRLV (documento do veículo) e cópia da notificação da atuação de trânsito ou auto de infração de trânsito.*	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado 
Defesa assinada e outros documentos que comprovem as alegações.*	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado 
Procuração.*	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado 

Figura 23 – Processo Administrativo e os campos para upload

IMPORTANTE:

- **Todos os documentos são obrigatórios, e devem estar totalmente legíveis a fim de não comprometer o julgamento do pedido.**
- **Somente são permitidos arquivos nos formatos "jpg", "jpeg", "pdf" e "tif".**
- **O tamanho dos arquivos somados não pode ultrapassar o total de 10MB.**
- **O procurador deve anexar também o seu documento de identificação pessoal, bem como a procuração com firma reconhecida.**
- **A procuração repassada ao Advogado devidamente inscrito na OAB, não se exige o reconhecimento de firma, devendo o profissional apresentar, nesse caso, a Carteira de Inscrição junto à OAB.**

Após o upload de todos os documentos obrigatórios, o Procurador deverá clicar em **Confirmar**, finalizando assim o protocolo de sua defesa/recurso.